

## DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023  
DE 11 DE ABRIL DE 2023

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Britense Honorário ao senhor André Luis Dantas Ferreira, mais conhecido como André Moura e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Inciso VI do Art. 95** do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**.

**Art. 1º.** Concede Título de cidadão Britense, ao senhor **André Luís Dantas Ferreira, mais conhecido como “André Moura”** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços sociais prestados a este município.

**Parágrafo único.** A entrega do título ora concedido se dará em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo do Brito/SE, 11 de abril de 2023.

**MÉDICE SANTOS ANDRADE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>